Protocolo nº 192/2025 Data: 14/02/2025 Hora: 9:07
REQ Nº 02/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 14/02/2025 às 09:30

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave KDx-J2025-gHB

"Requer informações sobre as Obras de Desassoreamento realizadas no ano de 2024 em alguns pontos da cidade".

A vereadora Wal da Farmácia, nos termos do inciso VII do Art. 189 da Resolução 02/2012 e com os motivos expostos, após aprovação do Plenário, requer ao Presidente Desta Casa que oficie ao Sr. Prefeito de Monte Mor, para que ele dentro do prazo regimental, conceda as seguintes informações:

É fato notório e sabido que a Administração Municipal 2021/2024, realizou no ano de 2024 obras de desassoreamento de alguns córregos e ou pontos de alagamento no município de Monte Mor;

Diante de tais obras, essa vereadora requer:

1 – Quais foram os locais em que foram realizadas as obras de desassoreamento no município?
2 – Quais foram as extensões totais em metros, das obras de desassoreamento por local?
3 – Qual foi o valor total investido nessas obras de desassoreamento?
4 – De onde foram provenientes os recursos utilizados nessas obras de desassoreamento?
5 – Houve licitação para contratação dos maquinários utilizados nessas obras de desassoreamento? Caso positivo remeter cópia do processo licitatório realizado;
6 – Qual foi a empresa vencedora do certame, caso tenha sido realizado?
7 – Caso não tenha havido processo licitatório, por qual meio fora contratado os maquinários para realização das referidas obras de desassoreamento?
8 – Qual foi o tempo de execução dessas obras elencadas no item 01 do presente requerimento?
9 – Foram realizados estudos necessários e pertinentes ao tema, para as intervenções realizadas nos diferentes pontos da cidade? Caso positivo, remeter cópia dos mesmos em inteiro teor.

JUSTIFIVATIVA

Considerando ser fato notório e sabido que nossa Monte Mor possuí vários pontos de alagamento tanto na região central como em vários bairros;

Considerando que a administração municipal realizou obras de desassoreamento de vários locais no município;

Considerando que a população pede a nós vereadores, explicação de que mesmo tendo sido realizadas obras de desassoreamento, as mesmas não se mostraram eficazes em sua finalidade

específica;

Considerando disposto no art.29, inciso XI, da Constituição Federal e art.12, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, é de competência do vereador fiscalizar os atos da administração pública municipal.

Assim, as informações requeridas são de extrema relevância não somente para o bom desenvolvimento do trabalho legislativo e fiscalizador, como para toda população que necessitam e nos cobram respostas dos trabalhos de desassoreamento realizados.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de fevereiro 2025.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:11.02.2025

Wal da Farmácia
Vereadora
PSB

Anexos:

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave KDx-J2025-gHB